



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

INDICAÇÃO Nº004/2025.

Exmo. Presidente , Nobres Colegas Edis,

Certos de que a Indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetuar-lo de determinada maneira, venho, na qualidade de Edil, indicar a seguinte:

- CANALIZAR A REDE DE ESGOTO INICIANDO NA RUA JOÃO DE CAMPOS PORTELA, ATÉ O RIO FUBÁ.
- LIMPEZA DO CÓRREGO INICIANDO NA RUA JOÃO DE CAMPOS PORTELA ATÉ O RIO FUBÁ.
- CONSTRUIR GALERIAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA JOÃO DE CAMPOS PORTELA.

Mirai, 10 de Fevereiro de 2025.

Osvaldo Alves Felipe

Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
PROTOCOLO Nº 036/2025
DATA, 10/02/2025

Rua: Tenente Leopoldino, 160, Bairro Centro, Mirai/MG
CEP 36790-000 Telefone: (32) 3426-1260
Email: camaramunicipaldemirai@gmail.com